



PROCESSO	-
INTERESSADO	COA-CAU/BR
ASSUNTO	Contribuições para a revisão do Regimento Geral

DELIBERAÇÃO Nº 030/2016 – CRI-CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de agosto de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR de contribuições para a revisão do Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Fernando Diniz Moreira;

DELIBEROU:

I – Sugerir à COA a seguinte redação aos dispositivos que tratam da CRI-CAU/BR:

“Art. X A Comissão de Relações Internacionais tem por finalidade formular a política de atuação internacional do CAU/BR e acompanhar seus desdobramentos, visando o fortalecimento da presença da arquitetura e do urbanismo brasileiros no mundo

Art. X Compete especificamente à Comissão de Relações Internacionais:

I - Dialogar com conselhos, ordens e agências estrangeiras, tratando de assuntos relativos a cooperação internacional e buscando a troca de experiências para o aperfeiçoamento da prática profissional;

II - Participar da elaboração de acordos, programas executivos de trabalho e demais atos internacionais referentes a cooperação, bem como acompanhar sua execução e implementação.

III - acompanhar, avaliar e manifestar-se sobre a regulação do fluxo internacional de profissionais, empresas e serviços de Arquitetura e Urbanismo;

~~IIII - manifestar-se sobre relatórios referentes a missões realizadas no exterior;~~

IV - acompanhar, avaliar e manifestar-se sobre projetos de lei, em trâmite no Congresso Nacional, relacionados às questões internacionais no contexto da Arquitetura e Urbanismo;

~~V - propor a participação e a formação de representação do CAU/BR nos em fóruns internacionais, relacionados às questões da Arquitetura e Urbanismo, incluindo patrimônio cultural, meio natural urbano e paisagem.”~~

Brasília – DF, 31 de agosto de 2016 de 2016.

FERNANDO DINIZ MOREIRA

Coordenador

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.

Coordenador Adjunto

ANDERSON FIORETI DE MENEZES

Membro

LUIZ FERNANDO JANOT

Membro

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA

Membro